



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Casa Adriano Feitosa Cavalcante

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 13/2020

AUTORIA: Vereador JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA

Exmº. Senhor
JAÍLDO PAULINO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
PRINCESA ISABEL – PARAÍBA

Propositura aprovada
em 02/09/2020
Mangueira de Sousa
Secretário

DENOMINA A RUA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
(ZÉ FULÔ) – CENTRO PRINCESA ISABEL- PB

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, (ZÉ FULÔ).
A referida via pública será situada dentro do perímetro urbano desta cidade,
localizada em um dos Bairros de Princesa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo através da secretaria responsável, identificação
e aposição da placa na rua definida.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de agosto de 2020.

JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA
VEREADOR